



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Biritinga/BA

Em, 7 de janeiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0199 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022.

» EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ADM. DISCIPLINAR Nº. 001/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 006.2022
DISPENSA Nº 006.2022-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e autoriza a contratação da senhora, **ANATILDE LIMA DOS SANTOS**, para locação de um imóvel residencial, situado na Praça Municipal, s/n, Centro de Biritinga-Bahia, destinado para o funcionamento da sede da Guarda Civil Municipal, com dispensa de licitação pelo valor global final de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em
07 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Telefone: (75) 3257-2216 email: municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

Interessada: Sra. Tatiane Costa de Oliveira Brito.

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 293, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 189, da Lei Municipal n.º 433 de 1993, vem por meio desta publicação determinar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL da Sra. TATIANE COSTA DE OLIVEIRA BRITO**, servidora pública municipal (assistente administrativa), lotada na Secretaria de Educação, de modo a **dar conhecimento acerca do Relatório de Acusação, elaborado pela Comissão Processante, como último ato da Fase de Inquérito Administrativo, bem como para intimar sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação deste edital, para apresentar defesa escrita**, considerando que a referida servidora pública, no ato de sua intimação por mandado, não foi encontrada em seu local de trabalho e nem mesmo em seu endereço funcional declinado em seus registros administrativos, achando-se em local incerto e não sabido, conforme certificado anteriormente nos autos do referido processo administrativo disciplinar.

Salienta-se que, conforme o Estatuto do Servidor Público Municipal de Biritinga (Lei Municipal n.º 433/1993), em seu artigo 182, é assegurado ao agente público interessado o acompanhamento de todo o processo administrativo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, a partir da Fase de Inquérito Administrativo, em consonância com as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

A eventual inércia da acusada não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

Sr. Marcene Souza Barreto
Presidente da Comissão de Procedimento Disciplinar

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário